



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## **TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 373/2022.**

**Objeto:** Permissão de uso de espaço público destinado à exploração na área de entretenimento, sendo lanchonete, bar, restaurante, festas, musicalização, eventos, exposições de produtos ou serviços, entretenimentos artísticos e culturais, localizado na fazenda da barra, na Rua Maranhão, s/n, Bairro Guedes, área do terreno espaço 05 – 2.312 m2.

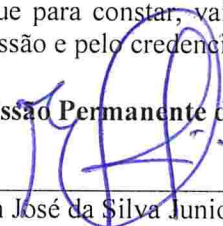
No décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, no Paço Municipal sito na Rua Alfredo Bueno nº. 1235, a Comissão Permanente de Licitação encerrou o prazo para recebimento dos Envelopes e Credenciamento referentes à Concorrência em epígrafe, ficando constatado que apresentou os Envelopes para a licitação em apreço o seguinte licitante:

### **1-) ADDORE ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA – CNPJ: 08.793.789/0001-97**

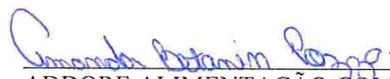
Observação: Os envelopes lacrados foram recebidos no Departamento de Licitações e Contratos em virtude da inoperação do Sistema Central de Protocolo, que impossibilitou sua protocolização pelo Departamento de Protocolo e Arquivo.

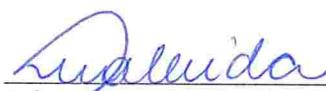
Do que para constar, vai digitado o presente termo, nessa única via, assinado pelos membros da Comissão e pelo credenciado abaixo indicado.

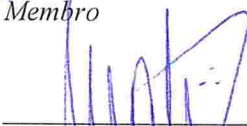
**Comissão Permanente de Licitações:**


  
\_\_\_\_\_  
Edson José da Silva Junior  
Presidente

**Credenciado:**

  
\_\_\_\_\_  
ADDORE ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA  
Amanda Betanin Pozza  
CPF: 432.663.978-43

  
\_\_\_\_\_  
Ariana Aparecida de Almeida  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Renato Ribeiro Goivinho  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Sena Caxias de Araújo  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Geovani Olyveira da Luz  
Membro Suplente